Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e na sequência da auscultação ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, cabe-me dar a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Sou Ka Hou, no dia 19 de Outubro de 2020, enviada a coberto do ofício n.°1093/E801/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa datado de 27 de Outubro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, no dia 28 de Outubro de 2020:

1. O Governo da RAEM valoriza imensamente a auscultação e aceitação da opinião pública, e neste contexto, referindo-se à participação no âmbito da electronização, recorreu proactivamente à tecnologia de informação para promover a participação social, tendo já procedido à integração do Portal do Governo com as páginas electrónicas dos serviços, a Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM e sua aplicação para telemóvel, criando uma plataforma uniformizada e integrada de serviços, informações e consultadoria, com o propósito de facilitar o acesso dos cidadãos às informações relacionadas com as políticas do Governo e com todos os projectos objecto de consulta, bem como exprimir as suas opiniões, mediante um portal uniformizado e uma aplicação para telemóvel.

   A par disso, todos os serviços ainda irão recorrer a diversos canais como a realização das consultas de políticas, dos colóquios, participação nos programas de televisão ou rádio, divulgação de informações na internet e nos

meios de comunicação, para elucidar os cidadãos sobre o teor das respectivas políticas, interagir directamente com os mesmos e recolher as suas opiniões.

No futuro, o Governo da RAEM irá prosseguir com o aperfeiçoamento das medidas em causa, utilizar canais e meios diversificados para auscultar a opinião da sociedade e aproximar mais a acção governativa da vontade popular.

2. No intuito de facilitar o acesso da população aos dados do Governo através do portal uniformizado, fomentar o reaproveitamento e a utilização desses dados por parte da sociedade, o Governo da RAEM lançou em 2019, a "Plataforma de serviços para publicitação de dados do Governo da RAEM", na qual todos os serviços podem disponibilizar, em função dos planos traçados e através de boas práticas uniformizadas, os dados electronicamente legíveis publicitados pelo Governo.

   Actualmente, existe um total de 15 serviços que disponibilizam um conjunto de mais de 280 dados de diversidade temática que envolvem áreas como o turismo, transporte, saúde, educação e administração pública.

   No futuro, o Governo da RAEM irá solicitar proactivamente a adesão de mais serviços, e enquanto se prossegue com o alargamento bidimensional da publicitação de dados do Governo, também se avança na optimização funcional e configuracional da plataforma de serviços para publicitação de dados do Governo, para que a sociedade a possa consultar e utilizar da melhor forma.

3. No que concerne à questão de revisão da Lei n.° 8/2005, Lei da Protecção de Dados Pessoais, o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoas referiu que a mesma foi estabelecida em 2005, e em virtude de ser uma lei de princípios

que, por norma, os princípios normativos não são alterados com frequência, a sua revisão deve ser estudada e avaliada depois de ponderados globalmente todos os factores. Enquanto instituição incumbida de fiscalizar e coordenar a aplicação da Lei da Protecção de Dados Pessoais, o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais irá continuar a reforçar o intercâmbio internacional e inter-regional, inteirar-se das mais recentes tendências e tecnologias de protecção de dados pessoais, rever constantemente o estado actual da lei local em causa e conduzir oportunamente o estudo da revisão legislativa.

11 de Novembro de 2020

O Director dos SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutor: Lúcio da Glória
Letrada: Maria Manuel Borralho Ferreira